



Novo Acordo de Empresa - OGMA

Vem o SINTAC informar todos os seus associados e trabalhadores da OGMA, e tal como já divulgado pela Empresa, que na passada 4ªfeira, dia 16 de dezembro, se alcançou um novo Acordo de Empresa.

Congratulamos todas as partes envolvidas no processo que teve muitos recuos e avanços, mas que, de facto, com todas as atenuantes, se conseguiu chegar a bom porto.

Este foi o acordo possível, tendo em conta o contexto pandémico atual e todas as suas consequências, a exigir tomada de posição sindical muito difícil.

De forma sintética, elencamos alguns pontos:

- Reclassificação e enquadramento salarial de todos os trabalhadores na nova tabela salarial, com reajustamentos progressivos ao nível superior, a partir de 1 de março de 2021
- Duração das férias, aumento até 25 dias, faseados e condicionados ao absentismo.
- Subsídio de apoio à infância e à escolaridade, muito embora tenhamos recebido nos últimos anos, fica no clausulado.
- Subsídio para educação especial (mensal)
- Novo regulamento de carreiras.
- Inclusão de 9 novas cláusulas que protegem o trabalhador quanto à licença parental inicial, parental exclusiva de mãe, exclusiva do pai, dispensa para consulta pré-natal, interrupção de gravidez, adoção, dispensa para amamentação ou aleitação, proteção em caso de despedimento de trabalhadora grávida e proibição de assédio
- Limite de trabalho suplementar reduzido de 200 para 150 horas anuais.
- Compensação por ausência, direito a 4,5 horas mensais e mais 10 minutos diários no início de cada sessão de trabalho a compensar no próprio dia.
- As pontes serão compensadas ao longo do ano, salvo que seja, opção do trabalhador, utilização de dias de férias para o efeito.

SINDICALISMO DEMOCRÁTICO, INDEPENDENTE E APARTIDÁRIO, JUNTA-TE A NÓS

SINDICALIZA-TE NO SINTAC

A Direcção